

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de dotação e abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar as seguintes dotações no orçamento vigente:

01.001.06.128.0004.2006.4.4.90.52.41000000 - Segurança Urbana e Monitoramento Integrado Regional, Centro de Formação Regional das Guardas Cíveis Municipais, natureza Equipamento e Material Permanente **R\$ 80.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.3.1.90.16.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil **R\$ 50.000,00.**

01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.08.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Outros Benefícios Assistenciais do Servidor **R\$ 24.000,00.**

TOTAL R\$ 154.000,00.

Artigo 2º - A origem de recursos para atendimento das dotações orçamentárias dispostas no art. 1º desta Portaria será por Superávit Financeiro do exercício de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 17 de fevereiro de 2020.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra